



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. José Phillipe da Silva, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990;

Considerando o que dispõe o calendário nacional para 2020, estipulado pela Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministro da Economia, que considera o dia 24 de dezembro, que considera os dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 como pontos facultativos,

Considerando o Decreto nº 012, de 10 de fevereiro de 2020, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias que menciona, e dá outras providências;

RESOLVE,

Art. 1º - Acompanhar o Poder Executivo e determinar, Ponto facultativo em todas as repartições desta Câmara Municipal, nos dias: 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, (segunda-feira a quarta-feira)

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 14 de fevereiro de 2020.

José Phillipe da Silva
Presidente